



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
保安司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Segurança

(Tradução)

Assunto: Interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Che Sai Wang

Na sequência da interpelação escrita apresentada pelo Deputado Che Sai Wang, de 30 de Abril de 2024, enviada a coberto do ofício n.º 541/E403/VII/GPAL/2024, emitido pela Assembleia Legislativa em 16 de Maio de 2024, e recebido no Gabinete do Chefe do Executivo em 17 de Maio de 2024, após auscultar a Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude (DSEDJ), a Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos (DSMG) e os Serviços de Polícia Unitários (SPU), cumpre a este Gabinete apresentar a seguinte resposta:

Em relação ao ponto 1 da interpelação, em 2018, e sob a liderança do Secretário para a Segurança, os SPU, juntamente com os Serviços de Alfândega, o Corpo de Polícia de Segurança Pública, a Polícia Judiciária, o Corpo de Bombeiros e a Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, formaram o grupo de sensibilização permanente que tem vindo a realizar palestras e acções de sensibilização pública sobre a prevenção de desastres destinadas à comunidade e a associações cívicas. Ao mesmo tempo, o referido grupo tem organizado, em conjunto com a DSMG e o Instituto de Acção Social, palestras e exercícios de protecção civil destinados às associações cívicas, a fim de promover a transmissão de informações de resposta e prevenção de desastres. Além disso, atendendo às diferentes necessidades do público, os SPU têm vindo a rever o conteúdo dos panfletos e cartazes informativos, nomeadamente os da série “Lições de Protecção Civil”, que compreende os temas “Informações sobre Tempestades Tropicais e *Storm Surge*”, “Informações para Alunos e Residentes” e “Informações sobre Centros de Acolhimento de Emergência”. A par disso, foram elaborados panfletos informativos na área da protecção civil, em diversas línguas, destinados a turistas e a trabalhadores não residentes. Os SPU têm vindo, ainda, a prestar apoio à DSEDJ na elaboração e actualização do “Material Suplementar de Educação para a Segurança”. O conteúdo deste material compreende os seguintes capítulos: consciencialização sobre prevenção de desastres e suprimentos diários de



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
保安司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Segurança

(Tradução)

emergência, desastres provocados por tufões, desastres provocados por inundações, desastres provocados por incêndios e intoxicações, desastres provocados por gás, terremotos, tsunamis, outros perigos ou desastres e tratamento de primeiros socorros. Em simultâneo a DSMG divulga, periodicamente e por diversos meios, informações relativas ao impacto causado pelo mau tempo e por fenómenos meteorológicos extremos e, através de infografias e de actividades diversificadas de intercâmbio, procura sensibilizar o público e os diferentes sectores para a importância das medidas preventivas, de modo a elevar o conhecimento e a capacidade de resposta dos residentes perante calamidades naturais. No futuro, a estrutura da protecção civil continuará a aperfeiçoar os trabalhos de sensibilização de forma a reforçar o conhecimento do público sobre a protecção civil.

Sobre o ponto 2 da interpelação, no sentido de prevenir os efeitos das condições meteorológicas adversas e de calamidades naturais, tais como terremotos e tsunamis, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) reviu nos anos de 2000 e de 2004 vários planos de contingência, nomeadamente o “Plano de Contingência Específico em Situação de Chuva Intensa e Condições Meteorológicas Adversas” e o “Plano de Contingência Específico em situação de ocorrência de sismo e tsunami”, entre outros. Os referidos documentos foram redigidos pelos membros da estrutura da protecção civil e planeados segundo o conceito de prevenção antes da ocorrência, de resposta em caso de ocorrência do incidente e de restabelecimento da normalidade pós-incidente, e são revistos, pelo menos, uma vez em cada dois anos, nos termos do Regulamento Administrativo n.º 31/2020 (Regulamentação do regime jurídico de protecção civil). Aquando da ocorrência de desastres, o grupo interdepartamental responsável desencadeia as acções inerentes, de acordo com o que está previsto no respectivo plano de contingência, efectuando de forma contínua a monitorização e a avaliação, de modo a realizar atempadamente as acções de socorro e de salvamento. Em caso de ocorrência de situação grave, os trabalhos de resposta e de tratamento do desastre são realizados nos termos da Lei n.º 11/2020 (Regime jurídico de protecção civil). Com o desenvolvimento da meteorologia inteligente, a cooperação com os



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
保安司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Segurança

(Tradução)

serviços meteorológicos do Interior da China e com as instituições de investigação científica locais, bem como com a introdução das técnicas de aprendizagem automática e de análise de megadados, entre outras, a DSMG tem vindo a aperfeiçoar as estratégias de previsão de tempo extremo, adoptando uma forma de divulgação baseada no princípio “Primeiro definir a natureza, seguindo-se o cálculo do volume”, de forma a reforçar o alerta antes da chegada do mau tempo, para que todos os sectores se possam prevenir, com a maior brevidade possível, em relação às alterações meteorológicas que possam ocorrer a curto prazo.

Em relação à cooperação regional, desde a assinatura pelo Governo da RAEM e pelo Governo da Província de Guangdong, em 2008, do “Protocolo de Cooperação de Gestão de Emergência entre Guangdong e Macau” que as duas regiões têm mantido uma comunicação estreita. Sempre que uma das partes enfrente uma situação que mostre necessidade de reforço para dar resposta a uma emergência, pode solicitar auxílio através do mecanismo de cooperação. Além disso, no intuito de concretizar as “Linhas Gerais do Planeamento para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”, os Governos das três regiões envidam esforços em diversos trabalhos de cooperação regional tendo por base a cooperação Guangdong-Macau na resposta a emergências, nomeadamente nas vertentes de gestão de emergências, de prevenção e de controlo de desastres e de resgates de emergência, entre outros. Neste contexto, os Governos das três regiões irão assinar, em meados do mês de Junho deste ano, em Hong Kong, o “Acordo-Quadro de Cooperação sobre Gestão de Emergência Guangdong-Hong Kong-Macau e Acções de Resgate de Emergência da Grande Baía”, que concretizará uma integração dos recursos de resposta a emergências das três regiões, elevando a capacidade de resposta a emergências da RAEM, de forma a garantir mais abrangente e solidamente a vida e os bens dos residentes de Macau.

Sobre o ponto 3 da interpelação, a DSEDJ tem vindo a incentivar, activamente, as escolas a realizarem trabalhos relativos à educação sobre a segurança. Actualmente as disciplinas de “Actividades de Descoberta”, no ensino primário, e de “Geografia e



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
保安司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Segurança

(Tradução)

Ciências Naturais”, no ensino secundário, tornaram-se disciplinas obrigatórias, no sentido de cultivar nos alunos, desde terna idade, a compreensão das causas dos fenómenos naturais e das formas que podem utilizar para se abrigarem nas situações de desastres naturais mais comuns.

Em simultâneo a DSEDJ tem vindo a aumentar os conhecimentos do pessoal docente e dos alunos sobre catástrofes naturais, como tufões, inundações, incêndios, terremotos, etc., reforçando a sua consciência para a prevenção de desastres e a sua capacidade de procura de abrigo em situações de perigo, através da publicação de materiais didácticos de “Educação Moral e Cívica”, de “Conhecimentos Gerais”, de “Material Suplementar de Educação para a Segurança”, entre outros, bem como através do lançamento dos respectivos recursos pedagógicos electrónicos complementares e da criação da página temática electrónica “Rede de Educação de Prevenção de Desastres”. Por outro lado, a DSEDJ também tem vindo a apoiar as escolas a estabelecerem mecanismos e estratégias de prevenção e tratamento de crises, tendo elaborado o “Manual de Operações para o Grupo Especializado em Gestão de Crises Escolares” e as “Instruções para a prevenção de catástrofes nas escolas”, contidas no “Guia de Funcionamento das Escolas”. Nos dias que correm, todas as escolas do ensino não superior devem elaborar um plano de simulacros de prevenção de desastres e organizar dois simulacros em cada ano lectivo. O pessoal da DSEDJ e dos serviços relevantes visita as escolas durante a realização desses simulacros e transmite-lhes opiniões profissionais.

Por outro lado, desde 2018 que os SPU têm vindo a prestar apoio à DSEDJ na elaboração e actualização do “Plano de Prevenção de Catástrofes nas Escolas”, do “Guia de Prevenção de Catástrofes nas Escolas” e do “Material Suplementar de Educação para a Segurança”. Além disso os SPU, juntamente com as entidades que compõem a estrutura da protecção civil, têm vindo a participar nos exercícios de prevenção de desastres nas escolas. Estes exercícios são coordenados pela DSEDJ e anualmente são realizados em 76 estabelecimentos do ensino secundário, primário e



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
保安司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Segurança

(Tradução)

infantil, para permitir que os alunos dominem conhecimentos, técnicas e métodos básicos de auto-ajuda e de ajuda mútua, de evacuação, entre outros, evitando assim riscos desnecessários e reduzindo as consequências das eventuais calamidades.

O Chefe do Gabinete do Secretário para a Segurança, substituto
Chang Cheong
5 de Junho de 2024